



PORTARIA Nº 080, de 21 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA LUCIA GOMES MEDEIROS**, portadora do RG nº. 3.588.513 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 680.644.894-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 208, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, "conforme o Inciso III, do paragrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal". C/c art. 18, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

